

Decreto n. 10.326, de 05 de agosto de 2025.

Dispõe sobre o aumento de vagas ofertadas no Concurso Público Municipal de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ponta Porã/MS, aberto através do Edital nº 01/2022.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a existência de vagas disponíveis no Plano de Cargos e Remuneração do Município de Ponta Porã e Lei Complementar Municipal nº 221, de 29 de julho de 2022;

CONSIDERANDO que segundo determinação do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, a investidura em cargo ou emprego público depende de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos;

CONSIDERANDO que o número de vagas ofertadas no Concurso Público Municipal de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ponta Porã, MS, aberto através do Edital nº 01/2022, de 03 de novembro de 2022, foi insuficiente para garantir uma melhora no serviço público ofertado à população,

DECRETA:

Art. 1º - Aumenta o número de vagas ofertadas no Concurso Público Municipal de Provas e Títulos, aberto através do Edital nº 01/2022 de 03 de novembro de 2022, para os seguintes cargos:

I – Auxiliar de Serviços Diversos: 09 (nove) vagas;

II Auditor Fiscal de Obras e Posturas: 01 (uma) vaga;

III – Psicólogo: 01 (uma) vaga.

Art. 2º - Diante do aumento das vagas deverão ser convocados os candidatos aprovados nos respectivos cargos, na ordem de classificação até o limite de vagas ofertadas neste Decreto.

Art. 3º - A convocação dos candidatos aprovados em razão do aumento de número de vagas deste Decreto será efetuada via decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo e publicado no Diário Oficial do Município, obedecendo às determinações do Edital nº 01/2022, de 03 de novembro de 2022.

Art. 4º - A nomeação e a posse dos candidatos aprovados através do aumento de vagas dos cargos expostos no artigo 1º deste Decreto, serão levadas a efeito nos termos do Edital nº 01/2022, de 03 de novembro de 2022.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 05 de agosto de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal